

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021-COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**ANO LETIVO 2022**

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2021da(o)Colégio Nossa Senhora Aparecidado Edital n.º 01/2021, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2022, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 01/2021 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora Aparecidaa fim de realização da Manutenção das Bolsas de Estudopara o Ano Letivo 2022:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo -Colégio Nossa Senhora Aparecida

ETAPAS	DATAS
<b>Publicação do Edital.</b>	16/08/2021
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: <a href="https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECIDA">https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECIDA</a>	16/08 à 10/09/2021
<b>Plantão Social</b> - para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e Whatsapp institucional: (11) 96057-2635	13/08à 27/08/2021
<b>Entrega por meio físico:</b> Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações, originais de próprio punho (caso houver). Agendamento prévio: <a href="http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=IVMNSAPARECIDA&amp;Agendamento=1">http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=IVMNSAPARECIDA&amp;Agendamento=1</a>	08/09 à 29/09/2021
<b>Divulgação do Resultado</b> do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: <a href="https://colegioaparecida.com.br/servico-social/">https://colegioaparecida.com.br/servico-social/</a>	13/10/2021
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2022.	20/10/2021 à 29/11/2021
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 04/01/2021

2. A entrega da documentação por meio físico será através de agendamento prévio: (<http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=IVMNSAPARECIDA&Agendamento=1>) e deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.

3. O Colégio Nossa Senhora Aparecida coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil - Jardim II	01 vaga	50%
Ensino Fundamental I - 2º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental I - 3º ano	04 vagas	100%
Ensino Fundamental I - 3º ano	02 vagas	50%
Ensino Fundamental I - 4º ano	06 vagas	100%
	02 vagas	50%
Ensino Fundamental I - 5º ano	09 vagas	100% Vespertino
	03 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 6º ano	08 vagas	100% Vespertino
	05 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 7º ano	08 vagas	100% Vespertino
	03 vagas	50%
Ensino Fundamental III - 8º ano	06 vagas	100%
Ensino Fundamental II - 8º ano	04 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 9º ano	11 vagas	100%
	09 vagas	50%
Ensino Médio - 1ª Série	05 vagas	100%
	11 vagas	50%
Ensino Médio - 2ª Série	04 vagas	100%
	04 vagas	50%
Ensino Médio - 3ª Série	03 vagas	100%
	02 vagas	50%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato com a D'lange (Assistente Social) no telefone/WhatsApp(11) 96057-2635.
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2021.
6. Este Termo Aditivo nº 01/2021 -Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de Agosto de 2021.

  
 Rosângela de M. Campanharo  
 Diretora  
 Colégio Nossa Senhora Aparecida